



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DO REITOR**

**RESOLUÇÃO Nº 05-CONSUP/IFAM, de 28 março de 2016.**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM**, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

**CONSIDERANDO** os trabalhos realizados pela Comissão designada pela Portaria nº 1.201-GR/IFAM, de 07 de abril de 2015 e combinado com o art.33 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 42-CONSUP/IFAM, de 25 de junho de 2015, anexos aos demais documentos que trata do Processo Eleitoral de Escolha dos Membros por seus pares para a composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM;

**CONSIDERANDO** o Despacho/Designação nº 02-GR/CONSUP/IFAM ao Conselheiro Jorge Nunes Pereira como relator da matéria referente ao resultado final dos candidatos eleitos para a composição do CONSEPE Memo. nº 24/206-CEC-CONSEPE/IFAM, de 29 de fevereiro de 2016 às folhas 81 e 82;

**CONSIDERANDO** o Parecer e Voto do Conselheiro relator Jorge Nunes Pereira, votando favorável pela homologação dos candidatos eleitos, sem ressalvas;

**CONSIDERANDO** a decisão por unanimidade dos Conselheiros, em favor do parecer do relator, em sessão da 27ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 18 de março de 2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 e o art. 42, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

**RESOLVE:**

**I- HOMOLOGAR** o resultado Final do Processo Eleitoral de escolha dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de acordo com os procedimentos aprovados pela Resolução nº 42-CONSUP/IFAM, de 25 de junho de 2015.

**II- DECLARAR**, os eleitos abaixo nominados por segmento na condição de Membro Titular e Suplente:

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Candidato Eleito Segmento Docente</b>	<b>Condição</b>
1º	Gleiciano Vales Mendes	Titular
2º	Rogério Ferreira Nakauth	Titular
3º	Abraão de Souza Silva	Titular
4º	Jorge Elexander Sosa Cardoza	Suplente
5º	Jhonatas Geisteira de Moura Leite	Suplente
6º	Izaquiel Mateus Macedo Gomes	Suplente
<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Candidato Eleito Segmento Técnico Administrativo</b>	<b>Condição</b>
1º	Valery Nicolas de Brito Bacellar	Titular
2º	Brenda Lopes Hoornweg Van Rij	Titular
3º	Elias Santos da Costa	Titular
4º	Willian Teodoro da Silva Filho	Suplente
5º	Juarez Ramos da Gama	Suplente
6º	Herleide Batista Viana	Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DO REITOR**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Candidato Eleito Segmento Discente</b>	<b>Condição</b>
1º	Wangneudo dos Santos Oliveira	Titular
2º	Suane de Andrade Viana	Titular
3º	Adriane da Silva Rocha	Titular
4º	Rodrigo Ferreira Lima	Suplente
5º	Natanael de Souza Alecrim	Suplente
6º	Luigui Lima de Castro	Suplente

**III-** À REITORIA para as providências quanto aos dispositivos previstos na Resolução nº 26-CONSUP/IFAM, de 09 de agosto de 2013.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor e Presidente do Conselho Superior**